

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 350.223,96 (trezentos e cinquenta mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|      |       |                                                   |            |
|------|-------|---------------------------------------------------|------------|
| 2373 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 350.223,96 |
|------|-------|---------------------------------------------------|------------|

|       |  |  |            |
|-------|--|--|------------|
| TOTAL |  |  | 350.223,96 |
|-------|--|--|------------|

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Transferências de recurso proveniente de Fonte Federal inseridas nos termos da Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 (Programa de Fomento à Implementação do Ensino médio em Tempo Integral/MT).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE  
: 2373 ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                | E NATUREZA FTE        | IDU TRO VALOR |
|----|-----|-----|-----------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 12 | 368 | 398 | 2217 9900 | Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. ESTADO | F 449000000 169 OD NO | 350.223,96    |

TOTAL 350.223,96  
GERAL:

ANEXO II D O T A Ç Ã O A  
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III 2373 Unidade 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
Processo: Orçamentária: EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da Regional: 9900 - ESTADO  
infraestrutura da Educação.

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste  
Processo: Infraestrutura adequada(Unidade) 1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11a94801

Consulte a autenticidade do código acima em[https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)